



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO MUNICIPAL

PORTARIA Nº. 185/16, DE 19 DE MAIO DE 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, no uso de suas atribuições legais e considerando a Lei Municipal nº 159/13, de 20/08/2013,

Considerando o Ofício nº. 064/16, de 16/05/2016, da Secretaria Municipal de Educação,

RESOLVE:

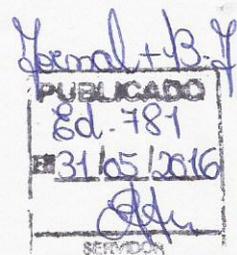
CONCEDER Gratificação de Dupla Regência de Turma, no Percentual abaixo descrito, ao Professor, abaixo relacionado, produzindo efeitos retroativos à data que se segue.

NOME	CARGO	MATRÍCULA	PERCENTUAL	DATA
Jefferson da Silva França	Professor I	10/6558 - SME	100%	14/05/2016

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, EM 19 DE MAIO DE 2016.

PAULO VIEIRA DE BARROS
PREFEITO MUNICIPAL

JACKSON VOGAS DE AGUIAR -
SEC. DE PLANEJAMENTO E GESTÃO MUNICIPAL



ELIANE DE SÁ DOS ANJOS
ASSESSOR DE GABINETE
MA. 10/6496 GPM